

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO IFLAUTIANO DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO *CAMPUS* – TEIXEIRA DE FREITAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, no uso de suas atribuições, torna público que será realizado, nesta instituição, em local, datas e horários divulgados neste edital, processo seletivo para o Projeto IFlautiano - Projeto de criação e execução musical coletiva a partir da flauta doce - do Instituto Federal Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos do presente edital.

APRESENTAÇÃO

O Projeto **IFlautiano** – Projeto de criação e execução musical coletiva a partir da flauta doce -, propõe trabalhar com a área da Educação Musical através da prática de conjunto com o estudo do instrumento musical Flauta doce. Com este intuito, atenderá grupo de alunos do IF Baiano e da comunidade externa da cidade de Teixeira de Freitas, a partir dos 12 anos de idade. Como proposta musical, utilizaremos músicas da vivência do público alvo assim como outro repertório desconhecido, passando pela cultura brasileira e estrangeira. O planejamento pedagógico estará atrelado ao modelo C(L)A(S)P, de Swanwick (1979), onde destacaremos a criação, execução, apreciação, literatura musical e técnica instrumental, além da leitura e escrita da partitura, fazendo com que a aprendizagem aconteça de forma coletiva e participativa.

INSCRIÇÕES

As inscrições somente poderão ser realizadas através do endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPBQ70Ti04KyChHeFQWsd8KAihbJ5uBVckBeNC_XK8dnTEeA/viewform?vc=0&c=0&w=1>

As inscrições poderão ser feitas no período compreendido entre os dias 10 a 14/05 de abril de 2019.

Poderão participar alunos dos diferentes segmentos do IF Baiano – Campus Teixeira de Freitas, ex-alunos, servidores, técnicos do campus e qualquer pessoa que não esteja vinculada à Instituição referente.

São requisitos para a inscrição:

- Ter disponibilidade para frequentar as aulas e ensaios extras.
- Ter disponibilidade para participar das apresentações do Projeto IFlautiano nos diferentes eventos nas instalações do IF Baiano, ou fora dele, inclusive em outras cidades;
- Concordar com as regras de funcionamento da Instituição bem como do Projeto IFlautiano;
- Conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

1ª etapa: Análise dos dados e da documentação do candidato realizada na inscrição, a fim de verificar se possui os requisitos para o projeto.

- Não será exigida experiência musical anterior comprovada.

2ª etapa: Divulgação do resultado da seleção dos contemplados, no site do IF Baiano Campus Teixeira de Freitas, e no e-mail de inscrição.

VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas. Podendo aumentar, a depender se os inscritos do projeto obtiverem o instrumento musical – flauta doce (soprano, contralto, tenor ou baixo). Sendo o máximo de 28 alunos matriculados na turma.

AULAS, ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

- As aulas do Projeto IFlautiano acontecerão no Laboratório de Artes do IF Baiano, na Terça-feira e Quarta-feira, 12h15min às 13h15min. (Informamos aqui que apenas os alunos contemplados do IF Baiano terão direito ao almoço na quarta-feira);
- Alguns ensaios extras poderão acontecer. O dia e horário serão combinados em sala de aula pelo grupo formado;
- Os alunos serão avaliados processualmente no decorrer do projeto. A assiduidade, pontualidade e frequência estarão como objeto da avaliação;
- As aulas terão **início a partir dia 15 de maio de 2019**;
- No decorrer das atividades regulares do Projeto IFlautiano, as comunicações sobre as aulas, ensaios e apresentações serão realizadas pessoalmente, nos encontros presenciais, ou por meio digital (e-mail e redes sociais), através do contato exposto no formulário de inscrição.
- As eventuais faltas nas aulas, ensaios e/ou apresentações deverão ser comunicadas com antecedência e justificadas, pois só terão direito ao certificado àqueles que obtiverem 75 % de presença no projeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os membros do Projeto IFlautiano estão sujeitos às mesmas regras previstas no presente edital.
- Todos os membros do Projeto IFlautiano deverão insvrever-se e participar integralmente do presente processo seletivo.

- Todos os membros aprovados na presente seleção, assinarão um termo de compromisso em relação às regras de funcionamento do Projeto IFlautiano.

- A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Instituto Federal Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas, sem que isso implique direitos ou reclamações de qualquer natureza.

- A equipe organizadora e a coordenação Geral do Projeto IFlautiano poderão, considerando eventuais intempéries no presente processo de seleção, alterar o cronograma de inscrição e divulgação do resultado; neste caso, as alterações serão devidamente informadas através do site do IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela equipe organizadora e pela coordenação geral do Projeto IFlautiano.

Teixeira de Freitas, 10 de maio de 2019.

Coordenação do Projeto IFlautiano do Instituto Federal Baiano
– *Campus* Teixeira de Freitas